



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000373/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS	
Em: 24/09/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

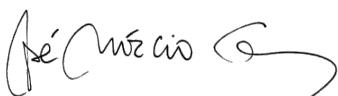
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antenor Alves Teixeira, que inicia na

Rua Marciano Pinto ao lado do número 678, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário e Ex expedicionário da Reserva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2025.


José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

